



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 1.378, DE 2024**

Cria plataforma de prevenção criminal para o cidadão, com cadastros e dados que especifica, de procurados, de pedófilos e de condenados por crimes violentos contra mulheres, e dá outras providências.

Suprima-se em toda a extensão do projeto a expressão “procurados pela Justiça”.

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 2025.

Deputado PAULO AZI  
Presidente

